REQUERIMENTO Nº 23/2017

Requer maiores informações referente ao fornecimento de leite através da Secretaria de Promoção Social, deste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

 CONSIDERANDO que as academias ao ar livre são equipamentos de ginástica instalados em espaços públicos e são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Especifique se existe algum tipo de leite específico distribuído pela Secretaria de Promoção Social?

2º) Se positivo o item 1º, qual o leite fornecido?

3º) Se negativo o item 1º, existe alguma outra secretaria que forneça o leite e qual o tipo?

4º) Quais são os critérios para a retirada deste leite específico?

5º) Caso o munícipe apresente a receita médica solicitando algum leite especifico à criança, como se dá a entrega?

6º) Existe alguma dotação orçamentária para a aquisição deste produto?

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 janeiro de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-